



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 0544, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do DF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Técnica com a finalidade de implantar o Sistema Informatizado de Consolidação de Orçamento do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão constitui-se dos seguintes membros sob a coordenação do primeiro:

- I - ARILDO OLIVA FRANÇA;
- II - JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA;
- III - LUNICE GIADONI OLLAIK;
- IV - AYLTON VENTURA;
- V - FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES;
- VI - ITAMAR PINHEIRO LIMA;
- VII - CARLOS MUSSOT FILHO;
- VIII - AMAIRTE BENEVENUTO;
- IX - FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA;
- X - HERMES ALVES BARBOSA;
- XI - MARIA ALICE DECHICHI;
- XII - RITA DE CÁSSIA LEAL L. SANTOS;
- XIII - VILMAR ROSA DE FREITAS;
- XIV - JOSÉ FRANCISCO CAMPOS NÓBREGA;
- XV - ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA;
- XVI - HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO;
- XVII - KLEIST RIBEIRO MONTEIRO;
- XVIII - JOÃO BATISTA BRAGA;
- XIX - WATERLOO MALVA SANTARÉM;
- XX - ALICE CALYVAS DE CARVALHO;
- XXI - MASAZAKU TAKANO;
- XXII - JORGE HAROLDO MARTINS;
- XXIII - JOSÉ ANGELINO BARBOSA.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1994.


Deputada ROSE MARY MIRANDA

no exercício da Presidência

PUBLICADO NO DCL
Em 08/06/94